



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 006/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, nº III, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 18 de junho de 1973 (Lei Orgânica dos Municípios).

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alterados os valores da TABELA DE EMPREGOS - ANEXO I, do Decreto nº 06/81, de 09 de junho de 1981, em virtude do aumento salarial.

Art. 2º - Os novos valores da Tabela referida no artigo anterior, terão vigência a partir do mês de maio de 1982.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de maio de 1982.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 20 de maio de 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário